



### **Uma Análise nos Relatórios de Auditoria Independente das Empresas do Bovespa Mais e Novo Mercado do ano de 2014 a 2017**

**MATELSON NUNES DO NASCIMENTO**

*Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)*

**WILTON ALEXANDRE DE MELO**

*Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)*

**MAURICEIA CARVALHO NASCIMENTO**

*Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)*

**ILCLEIDENE PEREIRA DE FREITAS**

*Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)*

#### **Resumo**

A auditoria independente é um elemento fundamental para a corroboração e credibilidade das demonstrações contábeis elaboradas pela empresa auditada. Diante disso, o estudo teve por objetivo investigar como estão evidenciados os relatórios de auditoria independente, emitidos sobre as demonstrações financeiras das empresas pertencentes aos segmentos Bovespa Mais e Novo Mercado nos exercícios encerrados de 2014 a 2017. Para a realização do trabalho foi utilizada pesquisa descritiva, com base em pesquisa documental, foi utilizado também o procedimento de análise de conteúdo, a fim de identificar e descrever o conteúdo dos relatórios dos auditores independentes em 159 empresas listadas no Bovespa Mais e Novo Mercado, e todas as companhias são praticantes de governança corporativa. Os resultados apontaram que 96,4% dos relatórios independentes não continham ressalva, assim demonstrando um alto nível de transparência. Um pequeno grupo de firmas de auditoria foi responsável por 88,15% das emissões dos relatórios, as chamadas *Big Four* (KPMG, Ernst & Young, PricewaterhouseCoopers e Deloitte), isto se dá ao fato do mercado sempre optar por aquelas companhias com maior credibilidade neste meio. Houve um aumento no percentual dos relatórios com opinião modificada, de 2,1% em 2014 para 4,4% em 2017. Os resultados refletem a importância da prática da auditoria independente, visto que é utilizado como ferramenta para atestar a transparência e confiabilidade das empresas pertencentes aos segmentos Bovespa Mais e Novo Mercado, bem como de uma preferência por firmas de auditoria com elevado nível de aceitabilidade no mercado, fazendo com que o mercado, nesse segmento se torne um tanto quanto restrito.

**Palavras chave:** Bolsa de Valores, Auditoria independente, Relatórios de auditoria.

#### **1. Introdução**

O mercado de ações é extremamente complexo, e saber investir como muitos imaginam não consiste apenas em aplicar seu capital em determinada empresa. É necessário mais do que isso, para conseguir êxito nesse meio, uma rigorosa pesquisa e análise sobre a empresa a se investir, analisando todas as informações disponíveis, sendo elas a médio e longo prazos, a fim de se evitar surpresas e prejuízos no futuro. (Quirino, 2012)

O investidor quando decide aplicar seu capital em determinada empresa acaba ficando sujeito a diversas consequências e conflitos, sendo eles aumentados pela assimetria informacional. Assim é necessária uma contabilidade transparente para que o mercado de



ações, como alternativa ao financiamento das empresas, seja viável assegurando ao investidor que o capital disponibilizado por ele será administrado visando a maior rentabilidade para o mesmo. (Souza & Nardi, 2016)

Desse modo, o sucesso da negociação no mercado de capitais depende da qualidade das informações disponibilizadas aos investidores e com isso aumentando a segurança na hora de decidir onde investir por parte dos mesmos. A principal fonte informacional dos usuários consiste nas demonstrações financeiras e contábeis, disponibilizadas pelas empresas trimestralmente, ou em qualquer outro período. (Patrocínio et al., 2017)

Sendo assim, fica evidente a relevância do trabalho da auditoria independente, já que a mesma dar maior segurança aos acionistas, investidores e sócios que utilizam as informações oriundas das demonstrações contábeis, influenciando assim diretamente o mercado (Junior et al., 2016).

Para cumprir o seu propósito, as demonstrações contábeis devem seguir algumas condições indispensáveis, sendo a principal a de oferecer a opinião de terceiros, alheios à empresa, surgindo nesse contexto à figura do auditor independente (Teixeira, Arcoleze & Tarifa, 2014).

O mesmo é considerado como sendo o profissional que realiza uma auditoria contábil sobre as demonstrações financeiras com a finalidade de emitir sua opinião, objetivando identificar a conformidade e suficiência dessas informações tomadas em conjunto, por fim, expondo seu resultado através do relatório (Damascena, Firmino & Paulo, 2011).

O relatório de auditoria é tido como o trabalho final do auditor, onde foi analisada toda a informação contábil no fim do exercício da companhia auditada e com isso suscitar sua opinião a respeito da legitimidade de tais dados (Muraro, Rota & Machado, 2015).

A auditoria independente confere credibilidade às informações contidas nas demonstrações financeiras. Desse modo, formulou-se o problema para esta pesquisa: **Como estão evidenciados os relatórios de auditoria independente, emitidos sobre as demonstrações financeiras das empresas pertencentes aos segmentos Bovespa Mais e Novo Mercado nos exercícios encerrados de 2014 a 2017?**

Estabelecido o problema, definiu-se como objetivo geral deste trabalho identificar, analisar e comparar os relatórios de auditoria independentes emitidos no período de 2014 a 2017, para as empresas listadas nos segmentos Bovespa Mais e Novo Mercado da Brasil, Bolsa e Balcão (B3) no que se refere à apresentação das demonstrações contábeis das respectivas empresas. Com objetivos específicos foram estabelecidos os seguintes: a) identificar as empresas listadas no Bovespa Mais e Novo Mercado da Bovespa nos anos de 2014 a 2017; b) classificar os tipos de relatórios de auditoria independente publicados pelas companhias; c) analisar o conteúdo de cada relatório e fazer uma correlação entre os principais pontos; d) identificar as empresas de auditoria, responsáveis pela emissão dos relatórios das empresas no período de estudo.

Este estudo justifica-se, por contribuir com o amadurecimento da pesquisa sobre auditoria independente das demonstrações contábeis, deixando evidenciado o fato de que o relatório de opinião dos auditores não é apenas um instrumento para o cumprimento de uma exigência legal; mais sim, um suporte ao processo decisório dos analistas, investidores e usuários das demonstrações contábeis.

Entende-se, ainda, que este estudo possa contribuir para o meio acadêmico e para um aprimoramento do estudo de Tristão et al. (2015) no que diz respeito ao enriquecimento do conhecimento sobre o tema abordado, podendo ser utilizado de suporte para pesquisas futuras e estudos relacionados.



## 2. Referencial Teórico

### 2.1 Auditoria Independente

A auditoria independente é um processo de estudo e avaliação das informações empresariais que realiza operações, procedimentos e demonstrações de resultados das organizações por meio de levantamento sistêmico de informações para verificação e certificação de ações pré-determinadas, para com isso demonstrar de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa (Teixeira, Arcoleze & Tarifa, 2014).

A auditoria conduzida em conformidade com as normas de auditoria e exigências éticas relevantes capacita o auditor a formar essa opinião. O auditor deverá emitir sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável. (NBC TA 700, 2016)

Para Patrocínio et al. (2017) diversos problemas podem ser causados por informações incompletas, ou seja, quando nem todos os dados são fidedignos com a real situação da companhia, fazendo com que a tomada de decisão por parte dos acionistas não leve em conta certas consequências. Os autores ainda ressaltam que essa assimetria informacional ocorre por vários fatores, mas geralmente é devido ao interesse da companhia auditada.

A assimetria informacional surge quando o agente divulga apenas os dados que lhe são relevantes, o que pode chegar a causar conflito de interesses. (Santana et al., 2014).

Tendo em vista a necessidade da redução de assimetria informacional, se faz necessário o uso do conservadorismo por parte do auditor. Paulo, Cavalcante e Paulo (2013) salientam a importância do uso desta característica, visto a necessidade de reduzir o interesse das empresas em “superavaliar” os lucros e com isso fornecer informações mais confiáveis aos investidores por intermédio de demonstrações contábeis.

Outro aspecto importante se refere à atuação profissional do auditor no que diz respeito à independência. Muraro, Rota e Machado (2015, p. 3) falam que “o auditor externo deve possuir independência suficiente sobre a instituição auditada, e não poderá aceitar imposição por parte da empresa quanto aos métodos a serem aplicados na auditoria e muito menos às conclusões em que deve chegar”, além disso, eles ainda consideram que os usuários da contabilidade confiam na função de auditoria tendo em vista a conduta de imparcialidade a ser exercida por estes.

Assim, é esperado por parte dos acionistas, investidores e outros usuários não só uma maior transparência, mas também um melhor conteúdo informacional das demonstrações contábeis contidas no relatório.

### 2.2 Normas relativas à auditoria das demonstrações contábeis e Relatório de auditoria

A utilização das normas é obrigatória na execução dos trabalhos, objetivando a qualificação dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais. E se não forem observados e seguidos os auditores poderão sofrer penalidades. (Muraro, Rota & Machado, 2015)

Teixeira, Arcoleze e Tarifa (2014), destacam que no Brasil, a legislação a respeito dos procedimentos de auditoria independente sofreu várias modificações. O CFC, tendo como objetivo adaptar as normas de auditoria do País às normas internacionais de auditoria emitiu a Resolução 1.203/09, no qual extinguiu a NBC T 11, e demais normas a ela relacionadas, passando a publicar as NBC TA's.



A Tabela 1 apresenta as principais normas a serem seguidas pelos auditores independentes, objetivos e seus respectivos alcances, sendo todas aplicáveis conforme a determinação do CFC através da Resolução 1.279/2010.

Tabela 1 Principais Normas relativas à auditoria das demonstrações contábeis seguidas pelo auditor

| Normas                      | Objetivos                                                                                                                  | Alcance                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NBC TA 200 (R1) 2016</b> | Objetivos gerais do auditor independente e condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria.                  | Trata das responsabilidades gerais do auditor independente na condução de uma auditoria de demonstrações contábeis em conformidade com NBC TAs. Especificamente, ela expõe os objetivos gerais do auditor independente e explica a natureza e o alcance de uma auditoria desenhada para possibilitar ao auditor independente o cumprimento desses objetivos.                                                                     |
| <b>NBC TA 240 (R1) 2016</b> | Responsabilidade do auditor em relação à fraude, no contexto da auditoria de demonstrações.                                | Trata da responsabilidade do auditor no que se refere à fraude na auditoria de demonstrações contábeis. Especificamente, detalha a forma como a NBC TA 315 (Identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante por meio do entendimento da entidade e de seu ambiente) e a NBC TA 330 (Resposta do auditor aos riscos avaliados) devem ser aplicadas em relação aos riscos de distorção relevante decorrente de fraude. |
| <b>NBC TA 315 (R1) 2016</b> | Identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante.                                                               | Trata da responsabilidade do auditor na identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis por meio do entendimento da entidade e do seu ambiente, inclusive do controle interno da entidade.                                                                                                                                                                                               |
| <b>NBC TA 700</b>           | Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.                       | Trata da responsabilidade do auditor independente para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis e trata da forma e do conteúdo do relatório emitido como resultado da auditoria de demonstrações contábeis.                                                                                                                                                                                                           |
| <b>NBC TA 705</b>           | Modificações na opinião do auditor independente.                                                                           | Trata da responsabilidade do auditor de emitir um relatório apropriado nas circunstâncias em que, ao formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis de acordo com a NBC TA 700.                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>NBC TA 706</b>           | Parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos no relatório do auditor independente.                                 | Trata de comunicações adicionais incluídas no relatório do auditor, quando: (a) Chamar a atenção dos usuários para um assunto ou assuntos apresentados ou divulgados nas demonstrações contábeis; (b) Chamar a atenção dos usuários para quaisquer assuntos que não os apresentados ou divulgados nas demonstrações contábeis e que sejam relevantes para o usuário entender a auditoria.                                        |
| <b>NBC TA 710 (R1) 2016</b> | Informações comparativas – Valores correspondentes e demonstrações contábeis comparativas.                                 | Trata da responsabilidade do auditor independente relacionadas às informações comparativas na auditoria de demonstrações contábeis. Quando as demonstrações contábeis do período anterior foram ou não auditadas por auditor independente antecessor, os requisitos e a orientação da NBC TA 510 referentes a saldos iniciais também se aplicam.                                                                                 |
| <b>NBC TA 720</b>           | Responsabilidade do auditor em relação a outras informações incluídas em documentos que contenham demonstrações contábeis. | Trata das responsabilidades do auditor relacionadas com as outras informações, sejam elas financeiras ou não financeiras (que não as demonstrações contábeis e o relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis), incluídas no relatório anual da entidade. O relatório anual da entidade pode ser um único documento ou um conjunto de documentos que servem à mesma finalidade.                            |

Fonte: Conselho Federal de Contabilidade, 2018.



Para Muraro, Rota e Machado (2015), as normas que delimitam os procedimentos a serem seguidos pelo auditor fixam limites nítidos de responsabilidade, como também servem de orientação quanto ao comportamento que o mesmo deve adotar em relação à capacidade profissional para a execução do trabalho.

As respectivas normas tem por finalidade dar base a elaboração da opinião do auditor materializado no relatório que por ele é emitido. O relatório é peça fundamental para tomada de decisão por parte de quem deseja conhecer a realidade das entidades e nela deseja investir.

Segundo Teixeira, Arcoleze e Tarifa (2014), a publicação do relatório de auditoria reflete a conclusão de um trabalho realizado de forma detalhada e programada, coletando informações, avaliando os controles internos da entidade auditada, fazendo entrevistas, cruzando registros e documentos, analisando a capacidade de gestão e o planejamento estratégico da empresa auditada.

Sant'ana (2014) destaca que até o ano de 2009 a opinião dos auditores era expressa em único texto dificultando o entendimento de um leitor pouco familiarizado com a linguagem contábil. Com a entrada das novas normas, considerando o exercício encerrado no ano de 2010, os relatórios se tornaram menos complexos e mais detalhados de modo que é possível identificar qualquer observação que não esteja de acordo com as normas contábeis, permitindo, assim maior compreensão quando da análise dos pareceres.

Em resumo, o Relatório do auditor deve expressar se as demonstrações contábeis auditadas, na opinião dele, estão adequadamente representadas ou não. Para tanto as NBC TA's 700, 705 e 706 determinam os seguintes tipos de relatórios: relatórios sem ressalva, com ressalva, opinião adversa, com abstenção de opinião, com parágrafo de ênfase e com parágrafo de outros assuntos.

### **2.3 B3 – Brasil, Bolsa e Balcão e segmentos e Governança Corporativa**

A B3 foi criada em março de 2017 a partir da fusão da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&F BOVESPA) com a Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), aprovada pela CVM e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Deste modo, se consolidando como a 5º maior bolsa de mercado de capitais e financeiros do mundo, com atuação em ambiente de bolsa e de balcão. Sociedade de capital aberto – cujas ações (B3SA3) são negociadas no Novo Mercado.

Nos mercados de produtos listados em bolsa, a B3 desenvolve e implantam serviços de negociação de ações, derivativos de ações, financeiros e de mercadorias, títulos públicos federais e moedas à vista. Além disso, a nova bolsa também oferece o serviço de listagem e de depositária central para os ativos negociados em seus ambientes (Mello, 2017).

Para os produtos não listados Mello (2017) destaca que a B3 oferece a infraestrutura para registro dessas operações pelos participantes do mercado, tendo em vista que estes produtos são negociados por meio de operações bilaterais no mercado de balcão.

Todos os segmentos da B3 prezam por regras de governança corporativa diferenciada. Essas regras vão além das obrigações que as companhias têm perante a Lei das Sociedades por Ações (Lei das S.A's) e têm como objetivo melhorar a avaliação daquelas que decidem aderir, voluntariamente, a um desses segmentos de listagem (B3, 2018).

Os diferentes tipos de segmentos, conforme a B3 (2018) são:

- Bovespa Mais: com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do mercado de ações brasileiro, a B3 criou o Bovespa Mais. Idealizado para empresas que desejam acessar o mercado de forma gradual, esse segmento visa fomentar o crescimento de



pequenas e médias companhias via mercado de capitais. A estratégia de acesso gradual permite que a sua empresa se prepare de forma adequada e ao mesmo tempo a coloca na vitrine do mercado, aumentando sua visibilidade para os investidores.

- Bovespa Mais Nível 2: é similar ao Bovespa Mais, porém com algumas exceções. As empresas listadas têm o direito de manter ações preferenciais (PN). Caso haja venda de controle da empresa, é assegurado aos detentores de ações ordinárias e preferenciais o mesmo tratamento concedido ao acionista controlador.
- Novo Mercado: O Novo Mercado conduz as empresas ao mais elevado padrão de governança corporativa. A listagem nesse segmento especial implica a adoção de um conjunto de regras societárias e com isso ampliando os direitos dos acionistas, além de divulgar a existência de estruturas de fiscalização e controle. As companhias listadas só poderão emitir ações com direito de voto, as chamadas ações ordinárias (ON).

Segundo Nottar (2015) os acionistas tem o objetivo de que seus investimentos sejam protegidos pelas companhias, deste modo, a governança corporativa possui um papel importante nesse sentido, já que a mesma aumenta a proteção dos interesses dos investidores.

Para Ferreira (2013) estão incluídas como boas práticas de governança os conceitos de transparência, principalmente ao divulgar as informações da empresa e equidade entre as informações prestadas, seguindo essa linha é possível evitar o conflito entre agentes.

Segundo a B3 (2018) a Bovespa Mais segue os mesmos princípios do Novo Mercado se tratando de boas práticas de governança. No entanto, os requisitos de listagem do Bovespa Mais são mais adequados a pequenas e medias empresas que desejam ingressar no mercado de capitais de forma gradativa, enquanto o outro é recomendado para as companhias que pretendem realizar ofertas grandes e direcionadas a qualquer tipo de investidor (investidores institucionais, pessoas físicas, estrangeiros etc.). Tendo em vista que todas as regras de listagem são compatíveis, é normal as empresas que se listam no Bovespa Mais migrarem naturalmente para o Novo Mercado à medida que diversificam sua base acionária, embora tal migração não seja obrigatória.

### 3. Procedimentos metodológicos

O estudo foi desenvolvido por meio de pesquisa descritiva, tendo como base a pesquisa documental, visando proporcionar maior familiaridade com os problemas levantados, com vistas a torna-los explícitos.

A Pesquisa Descritiva, nesta análise, buscou estudar como estão evidenciados os relatórios de auditoria independente, emitidos sobre as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios de 2014 a 2017 das empresas listadas nos segmentos Bovespa Mais e Novo Mercado da B3.

No que se refere a pesquisa documental, a mesma foi usada devido ao fato de terem sido utilizados os relatórios de opinião dos auditores, emitidos sobre as demonstrações.

Quanto ao método, foi aplicado um estudo qualitativo, mediante inspeção referente ao conteúdo dos relatórios de opinião dos auditores, agrupando-os por tipo de opinião emitida e foi utilizada a estatística descritiva nos dados apenas para determinar a quantidade e porcentagem dos tipos de relatórios com modificação.



Já no que se refere a análise de conteúdo, neste estudo, foi aplicada ao perfil dos relatórios de auditoria, principalmente aos que apresentaram opinião modificada, tendo como intuito de identificar os principais pontos que levaram a geração de tal opinião.

O universo pesquisado constitui as companhias listadas na Bovespa Mais, Bovespa Mais nível 2 e também o segmento Novo Mercado, todos pertencentes à B3 e praticantes da governança corporativa. A amostragem é composta por 159 empresas, sendo 16 na Bovespa Mais, uma companhia na Bovespa Mais Nível 2 e 142 no Novo Mercado. Foram emitidos 602 relatórios no intervalo de quatro anos, algumas empresas não possuíam na data do levantamento relatórios referentes aos anos de 2014 a 2016.

A coleta de dados ocorreu no período de 10/04/2018 a 21/04/2018 no sítio eletrônico da B3, mais precisamente nos segmentos Bovespa Mais e Novo Mercado. Foram analisados os relatórios de opinião dos auditores independentes para os exercícios encerrados no período de 2014 a 2017, utilizando como base para seleção, escolha e análise o estudo de Tristão et al, (2015).

As informações obtidas são referentes às empresas pertencentes aos segmentos citados anteriormente e o critério de seleção da amostra foi o seguinte: Foram eliminadas da população todas as empresas que não apresentaram nenhum relatório no tempo proposto da pesquisa, posteriormente não foram encontradas em ambos os segmentos, companhias que se encaixam nesse critério.

Após a seleção da amostra (159 empresas), foi acessado através do sítio da B3 os relatórios de auditoria independente das companhias. Na sequência, foram estudados os dois principais pontos dos relatórios, sendo eles: qual o tipo de opinião dada pelo auditor e também à base utilizada para a formulação de tal opinião, com isso foi feito um levantamento dos relatórios emitidos por tipo de opinião, sendo: sem e com ressalva, abstenção de opinião, assim como opinião adversa. Por fim, foram analisadas quantas empresas emitiram esse documento e a quantidade produzida por cada uma.

As empresas da amostra foram alocadas em dois quadros um para cada segmento estudado e as que apresentaram opinião modificada estão destacadas em negrito. Os dados levantados sobre as opiniões contidas nos relatórios foram expostos em uma tabela e comparados com o estudo assemelhado de Tristão et al. (2015). As empresas responsáveis pela emissão de tais documentos ficaram evidenciadas em um gráfico. Também foi feita uma descrição sobre a base para a opinião modificada contida em alguns relatórios.

#### **4. Apresentação e análise dos resultados**

Como análise inicial se tem que em 2015 teve-se um total de 145 relatórios de auditoria independente coletados, onde três empresas apresentaram relatórios com ressalva e quatro com abstenção de opinião. Ano seguinte esse número foi de 156 sendo apenas um com ressalva e quatro com abstenção de opinião

No último ano todas as empresas pertencentes aos segmentos estudados apresentaram relatórios, sendo um total de 159. Foram identificadas três empresas que emitiram relatórios com ressalva, três com abstenção de opinião e uma com o relatório adverso. Foram elaborados dois quadros com os dados coletados. A Tabela 2 é baseada no modelo de Tristão, et. al (2015) e faz uso dos dados coletados no sítio da B3 mais precisamente no segmento Bovespa Mais.



Tabela 2 Empresas Listadas na Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2.

| Empresas Listadas na Bovespa Mais               | Relatório |      |      |      | Auditor |      |      |      | Ressalva |      |      |      |
|-------------------------------------------------|-----------|------|------|------|---------|------|------|------|----------|------|------|------|
|                                                 | 2014      | 2015 | 2016 | 2017 | 2014    | 2015 | 2016 | 2017 | 2014     | 2015 | 2016 | 2017 |
| BAHEMA S.A.                                     | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | AUD     | BKS  | GTAI | GTAI | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| BIOMM S.A.                                      | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | EY      | EY   | EY   | EY   | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| BR HOME CENTERS S.A.                            | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | PWC     | PWC  | PWC  | PWC  | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A.                | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | KPMG    | KPMG | EY   | EY   | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| CINESYSTEM S.A.                                 | NÃO       | SIM  | SIM  | SIM  | -       | KPMG | PWC  | PWC  | -        | SEM  | SEM  | SEM  |
| CTC – CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A.      | NÃO       | NÃO  | SIM  | SIM  | -       | -    | KPMG | KPMG | -        | -    | SEM  | SEM  |
| FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.             | NÃO       | NÃO  | SIM  | SIM  | -       | -    | PwC  | EY   | -        | -    | SEM  | SEM  |
| IGUA SANEAMENT S.A.                             | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | KPMG    | KPMG | KPMG | KPMG | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.          | NÃO       | NÃO  | SIM  | SIM  | -       | -    | BKR  | BKR  | -        | -    | SEM  | SEM  |
| MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS S.A.               | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | KPMG    | KPMG | EY   | EY   | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| NORTEC QUÍMICA S.A.                             | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | KPMG    | KPMG | KPMG | KPMG | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| NUTRIPLANT INDUSTRIA E COMERCIO S.A.            | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | PAI     | HAI  | HAI  | JPPS | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.                | NÃO       | NÃO  | SIM  | SIM  | -       | -    | DTT  | DTT  | -        | -    | SEM  | SEM  |
| QUALITY SOFTWARE S.A.                           | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | ACAL    | ACAL | ACAL | GTAI | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.       | NÃO       | NÃO  | SIM  | SIM  | -       | -    | DTT  | DTT  | -        | -    | SEM  | SEM  |
| STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS | NÃO       | NÃO  | SIM  | SIM  | -       | -    | PWC  | PWC  | -        | -    | SEM  | SEM  |
| STATKRAFT ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.              | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | PwC     | PwC  | BTB  | DTT  | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |

Fonte: Dados de pesquisa e B3, 2018.

O setor econômico predominante no Bovespa mais é o de consumo cíclico com 28,6%, seguido pelos bens industriais e saúde, cada um com 21,4%. Os 28,6% restantes ficaram divididos entre os setores de utilidade pública, tecnologia da informação e materiais básicos. Os dados constantes na Tabela 3 também foram retirados do sítio da B3, diretamente no segmento Novo Mercado.

Tabela 3 Empresas Listadas na Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2.

| Empresas Listadas no Novo Mercado                   | Relatório |      |      |      | Auditor |      |      |      | Ressalva |      |      |      |
|-----------------------------------------------------|-----------|------|------|------|---------|------|------|------|----------|------|------|------|
|                                                     | 2014      | 2015 | 2016 | 2017 | 2014    | 2015 | 2016 | 2017 | 2014     | 2015 | 2016 | 2017 |
| ALIANSCCE SHOPPING CENTER S.A.                      | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | PWC     | PWC  | PWC  | PWC  | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S.A.                  | NÃO       | SIM  | SIM  | SIM  | -       | DTT  | DTT  | EY   | -        | SEM  | SEM  | SEM  |
| ANIMA HOLDING S.A.                                  | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | DTT     | DTT  | DTT  | DTT  | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.                    | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | EY      | EY   | PWC  | PWC  | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| B2W – COMPANHIA DIGITAL                             | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | PWC     | PWC  | KPMG | KPMG | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO                     | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | EY      | EY   | EY   | EY   | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.                    | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | KPMG    | KPMG | KPMG | KPMG | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| BIOSEV S.A.                                         | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | DTT     | DTT  | DTT  | DTT  | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. | NÃO       | NÃO  | SIM  | SIM  | -       | -    | EY   | EY   | -        | -    | SEM  | SEM  |
| BRASIL BROKERS PARTICIPACOES S.A.                   | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | KPMG    | KPMG | GTAI | GTAI | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A.              | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | EY      | KPMG | KPMG | GTAI | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| BR MALLS PARTICIPACOES S.A.                         | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | EY      | EY   | EY   | PwC  | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| BRASIL PHARMA S.A.                                  | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | PWC     | PWC  | PWC  | PWC  | SEM      | SEM  | SEM  | ABS  |
| BR PROPERTIES S.A.                                  | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | KPMG    | KPMG | KPMG | EY   | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| BCO BRASIL S.A.                                     | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | KPMG    | KPMG | KPMG | KPMG | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| BRASILAGRO – CIA BRAS DE PROP AGRICOLAS             | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | EY      | EY   | EY   | EY   | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| BRF S.A.                                            | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | EY      | EY   | EY   | KPMG | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| CAMIL ALIMENTOS S.A.                                | NÃO       | NÃO  | NÃO  | SIM  | -       | -    | -    | EY   | -        | -    | -    | SEM  |
| ATACADÃO S.A.                                       | NÃO       | NÃO  | SIM  | SIM  | -       | -    | KPMG | KPMG | -        | -    | SEM  | SEM  |
| CCR S.A.                                            | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | DTT     | DTT  | DTT  | KPMG | SEM      | SEM  | SEM  | SEM  |
| CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A.                         | SIM       | SIM  | SIM  | SIM  | EY      | EY   | EY   | BDO  | SEM      | ABS  | SEM  | ADV  |



|                                                      |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
|------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CIA HERING                                           | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | DTT        | DTT        | DTT        | KPMG       | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| CIELO S.A.                                           | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | KPMG       | KPMG       | KPMG       | KPMG       | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| <b>CIA SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-<br/>COPASA MG</b> | <b>SIM</b> | <b>SIM</b> | <b>SIM</b> | <b>SIM</b> | <b>PWC</b> | <b>PWC</b> | <b>PWC</b> | <b>PWC</b> | <b>SEM</b> | <b>COM</b> | <b>COM</b> | <b>SEM</b> |
| COSAN S.A. INDUSTRIA E COMERCIO                      | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | PWC        | KPMG       | KPMG       | KPMG       | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| COSAN LOGISTICA S.A.                                 | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | PWC        | KPMG       | KPMG       | KPMG       | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| CPFL ENERGIA S.A.                                    | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | DTT        | DTT        | DTT        | KPMG       | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.                        | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | DTT        | KPMG       | KPMG       | KPMG       | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.                | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | GT AI      | BDO        | BDO        | BDO        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| CSU CARDSYSTEM S.A.                                  | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | EY         | EY         | EY         | PWC        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE                    | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | EY         | EY         | EY         | EY         | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| CYRELA COMMERCIAL PROPERT S.A. EMPR<br>PART          | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | DTT        | DTT        | DTT        | KPMG       | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREEND E<br>PART         | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | DTT        | DTT        | DTT        | KPMG       | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.                           | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | PWC        | PWC        | PWC        | PWC        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| DURATEX S.A.                                         | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | EY         | EY         | EY         | EY         | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E<br>LOGÍSTICA S.A.       | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | EY         | EY         | EY         | EY         | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| ELETROPAULO METROP. ELET. SÃO PAULO<br>S.A.          | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | KPMG       | EY         | EY         | EY         | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| EMBRAER S.A.                                         | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | KPMG       | KPMG       | KPMG       | PWC        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.                        | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | PWC        | PWC        | PWC        | PWC        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| ENEVA S.A.                                           | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | PWC        | PWC        | PWC        | PWC        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.                            | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | KPMG       | KPMG       | KPMG       | DTT        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| EQUATORIAL ENERGIA S.A.                              | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | EY         | EY         | KPMG       | KPMG       | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| ESTACIO PARTICIPACOES S.A.                           | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | PWC        | PWC        | PWC        | EY         | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| ETERNIT S.A.                                         | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | EY         | EY         | EY         | DTT        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| EVEN CONSTRUTURA E INCORPORADORA S.A.                | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | DTT        | DTT        | DTT        | PWC        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| EZ TEC EMPREEND. E PARTICIPACOES S.A.                | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | EY         | DTT        | DTT        | DTT        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| FERTILIZANTES HERINGER S.A.                          | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | EY         | EY         | EY         | PWC        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| FIBRIA CELULOSE S.A.                                 | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | PWC        | BTB        | BDO        | BDO        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| FLEURY S.A.                                          | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | PWC        | PWC        | KPMG       | KPMG       | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| GAFISA S.A.                                          | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | KPMG       | KPMG       | KPMG       | KPMG       | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL<br>S.A.         | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | GT AI      | GT AI      | GT AI      | BDO        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| GRENDENE S.A.                                        | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | PWC        | PWC        | PWC        | EY         | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| HAPVIDA PARTICIPACOES E<br>INVESTIMENTOS AS          | NÃO        | NÃO        | NÃO        | SIM        | -          | -          | -          | KPMG       | -          | -          | -          | SEM        |
| HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.                          | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | PWC        | PWC        | PWC        | BDO        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| HYPERIA S.A.                                         | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | KPMG       | KPMG       | KPMG       | KPMG       | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS<br>S.A.         | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | KPMG       | KPMG       | KPMG       | EY         | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.                        | NÃO        | NÃO        | SIM        | SIM        | -          | -          | PWC        | PWC        | -          | -          | SEM        | SEM        |
| INTERNATIONAL MEAL COMPANY<br>ALIMENTACAO S.A.       | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | DTT        | DTT        | EY         | EY         | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| <b>INDUSTRIAS ROMI S.A.</b>                          | <b>SIM</b> | <b>SIM</b> | <b>SIM</b> | <b>SIM</b> | <b>PwC</b> | <b>PwC</b> | <b>PwC</b> | <b>EY</b>  | <b>SEM</b> | <b>SEM</b> | <b>SEM</b> | <b>COM</b> |
| NOTRE DAME INTERMEDICA PARTICIPACOES<br>AS           | NÃO        | NÃO        | NÃO        | SIM        | -          | -          | -          | EY         | -          | -          | -          | SEM        |
| IOCHPE MAXION S.A.                                   | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | DTT        | DTT        | DTT        | DTT        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| IRB – BRASIL RESSEGUROS S.A.                         | NÃO        | NÃO        | SIM        | SIM        | -          | -          | PWC        | PWC        | -          | -          | SEM        | SEM        |
| <b>JBS S.A.</b>                                      | <b>SIM</b> | <b>SIM</b> | <b>SIM</b> | <b>SIM</b> | <b>BDO</b> | <b>BDO</b> | <b>BDO</b> | <b>BDO</b> | <b>SEM</b> | <b>SEM</b> | <b>SEM</b> | <b>COM</b> |
| JHSF PARTICIPACOES S.A.                              | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | KPMG       | KPMG       | KPMG       | EY         | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| JSL S.A.                                             | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | PWC        | PWC        | PWC        | KPMG       | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| KROTON EDUCACIONAL S.A.                              | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | DTT        | PWC        | PWC        | PWC        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE<br>ROUPAS S.A.     | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | PWC        | PWC        | PWC        | PWC        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| LIGHT S.A.                                           | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | DTT        | DTT        | DTT        | EY         | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| LINX S.A.                                            | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | KPMG       | KPMG       | KPMG       | EY         | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.                               | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | KPMG       | KPMG       | KPMG       | EY         | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| LOCALIZA RENT A CAR S.A.                             | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | PWC        | PWC        | PWC        | DTT        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |
| CIA LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS                             | SIM        | SIM        | SIM        | SIM        | KPMG       | KPMG       | PWC        | PWC        | SEM        | SEM        | SEM        | SEM        |



# XIII CONUCIC

## Congresso UFPE de Ciências Contábeis



|                                                |     |     |     |     |      |      |      |      |     |     |     |     |
|------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|------|------|------|------|-----|-----|-----|-----|
| LOG-IN LOGISTICA INERMODAL S.A.                | SIM | SIM | SIM | SIM | EY   | EY   | EY   | EY   | SEM | SEM | SEM | SEM |
| MARISA LOJAS S.A.                              | SIM | SIM | SIM | SIM | EY   | EY   | KPMG | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| LOJAS RENNER S.A.                              | SIM | SIM | SIM | SIM | PWC  | KPMG | KPMG | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| LPS BRASIL – CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A.       | SIM | SIM | SIM | SIM | KPMG | KPMG | KPMG | EY   | SEM | SEM | SEM | SEM |
| LUPATECH S.A.                                  | SIM | SIM | SIM | SIM | KPMG | KPMG | KPMG | -    | SEM | SEM | SEM | SEM |
| M.DIAS BRANCO S.A. IND COM DE ALIMENTOS        | SIM | SIM | SIM | SIM | EY   | EY   | PWC  | PWC  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| MAGAZINE LUIZA S.A.                            | SIM | SIM | SIM | SIM | EY   | EY   | EY   | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| MAGNESITA REFRATARIOS S.A.                     | SIM | SIM | SIM | SIM | EY   | EY   | EY   | PWC  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.                      | SIM | SIM | SIM | SIM | BDO  | BDO  | BDO  | GTAI | SEM | SEM | SEM | SEM |
| MAHLE-METAL LEVE S.A.                          | SIM | SIM | SIM | SIM | PWC  | PWC  | PWC  | PWC  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| METALFRIO SOLUTIONS S.A.                       | SIM | SIM | SIM | SIM | DTT  | DTT  | DTT  | DTT  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. | SIM | SIM | SIM | SIM | DTT  | DTT  | KPMG | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| MINERVA S.A.                                   | SIM | SIM | SIM | SIM | BDO  | BDO  | GTAI | GTAI | SEM | SEM | SEM | SEM |
| MMX MINERACAO E METALICOS S.A.                 | SIM | SIM | SIM | SIM | EY   | EY   | BDO  | BDO  | ABS | ABS | ABS | ABS |
| MOVIDA PARTICIPACOES S.A.                      | SIM | SIM | SIM | SIM | PWC  | PWC  | PWC  | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.            | SIM | SIM | SIM | SIM | EY   | EY   | EY   | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| MULTIPLUS S.A.                                 | SIM | SIM | SIM | SIM | KPMG | KPMG | EY   | EY   | SEM | SEM | SEM | SEM |
| NATURA COSMETICOS S.A.                         | SIM | SIM | SIM | SIM | EY   | EY   | EY   | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| ODONTOPREV S.A.                                | SIM | SIM | SIM | SIM | KPMG | KPMG | KPMG | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.                  | SIM | SIM | SIM | SIM | PWC  | KPMG | KPMG | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| OMEGA GERAÇÃO S.A.                             | SIM | SIM | SIM | SIM | KPMG | KPMG | KPMG | EY   | SEM | SEM | SEM | SEM |
| OSX BRASIL S.A.                                | SIM | SIM | SIM | SIM | EY   | EY   | BDO  | CHB  | ABS | ABS | ABS | COM |
| OURO FINO SAUDE ANIMAL PARTICIPACOES S.A.      | SIM | SIM | SIM | SIM | PWC  | PWC  | PWC  | PWC  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| PARANAPANEMA S.A.                              | SIM | SIM | SIM | SIM | KPMG | KPMG | KPMG | PWC  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| PDG REALTY S.A. EMPREENDE PARTICIPACOES        | SIM | SIM | SIM | SIM | KPMG | KPMG | KPMG | EY   | SEM | SEM | ABS | ABS |
| PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A                    | NÃO | NÃO | SIM | SIM | -    | -    | PWC  | KPMG | -   | -   | SEM | SEM |
| PETRO RIO S.A.                                 | SIM | SIM | SIM | SIM | EY   | BKR  | BKR  | BKR  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| PO MIFRUTAS S/A                                | SIM | SIM | SIM | SIM | BDO  | VAI  | VAI  | VAI  | COM | COM | SEM | SEM |
| PORTO SEGURO S.A.                              | SIM | SIM | SIM | SIM | DTT  | DTT  | DTT  | PWC  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| PBG S/A                                        | SIM | SIM | SIM | SIM | KPMG | KPMG | KPMG | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| POSITIVO TECNOLOGIA S.A.                       | SIM | SIM | SIM | SIM | PWC  | DTT  | DTT  | DTT  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| PROFARMA DISTRIB PROD FARMACEUTICOS S.A.       | SIM | SIM | SIM | SIM | DTT  | KPMG | KPMG | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| QGEF PARTICIPAÇÕES S.A.                        | SIM | SIM | SIM | SIM | DTT  | DTT  | KPMG | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| QUALICORP S.A.                                 | SIM | SIM | SIM | SIM | DTT  | DTT  | PWC  | PWC  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| RAIA DROGASIL S.A.                             | SIM | SIM | SIM | SIM | EY   | PWC  | PWC  | PWC  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| RNI NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.                 | SIM | SIM | SIM | SIM | KPMG | KPMG | KPMG | PWC  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| ROSSI RESIDENCIAL S.A.                         | SIM | SIM | SIM | SIM | DTT  | DTT  | GTAI | GTAI | SEM | SEM | SEM | SEM |
| RUMO S.A.                                      | SIM | SIM | SIM | SIM | PWC  | KPMG | KPMG | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| CIA SANEAMENTO BASICO EST SÃO PAULO            | SIM | SIM | SIM | SIM | DTT  | DTT  | KPMG | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S.A.               | SIM | SIM | SIM | SIM | DTT  | DTT  | KPMG | KPMG | SEM | COM | SEM | SEM |
| SÃO CARLOS EMPREENDE PARTICIPACOES S.A.        | SIM | SIM | SIM | SIM | PWC  | DTT  | DTT  | DTT  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| SÃO MARTINHO S.A.                              | SIM | SIM | SIM | SIM | PWC  | EY   | EY   | EY   | SEM | SEM | SEM | SEM |
| SENIOR SOLUTION S.A.                           | SIM | SIM | SIM | SIM | ACAL | PWC  | PWC  | PWC  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| SER EDUCACIONAL S.A.                           | SIM | SIM | SIM | SIM | PWC  | PWC  | PWC  | PWC  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| SONAE SIERRA BRASIL S.A.                       | SIM | SIM | SIM | SIM | DTT  | DTT  | PWC  | PWC  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| SLC AGRICOLA S.A.                              | SIM | SIM | SIM | SIM | KPMG | KPMG | KPMG | EY   | SEM | SEM | SEM | SEM |
| SMILES FIDELIDADE S.A.                         | NÃO | NÃO | SIM | SIM | -    | -    | EY   | EY   | -   | -   | SEM | SEM |
| SOMOS EDUCAÇÃO S.A.                            | SIM | SIM | SIM | SIM | PWC  | PWC  | KPMG | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| SPRINGS GLOBAL PARTICIPACOES S.A.              | SIM | SIM | SIM | SIM | BDO  | BDO  | DTT  | DTT  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.                   | SIM | SIM | SIM | SIM | KPMG | KPMG | KPMG | PWC  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| TARPOINVESTIMENTOS S.A.                        | SIM | SIM | SIM | SIM | DTT  | DTT  | DTT  | DTT  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| TECHNOS S.A.                                   | SIM | SIM | SIM | SIM | PWC  | EY   | EY   | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| TECNISA S.A.                                   | SIM | SIM | SIM | SIM | DTT  | DTT  | DTT  | DTT  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A.                    | SIM | SIM | SIM | SIM | EY   | EY   | EY   | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| CONSTRUTORA TENDA S.A.                         | SIM | SIM | SIM | SIM | KPMG | KPMG | KPMG | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| TERRA SANTA AGRO S.A.                          | SIM | SIM | SIM | SIM | PWC  | PWC  | PWC  | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |



|                                                    |     |     |     |     |      |      |      |      |     |     |     |     |
|----------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|------|------|------|------|-----|-----|-----|-----|
| TIM PARTICIPACOES S.A.                             | SIM | SIM | SIM | SIM | PWC  | BTB  | BDO  | BDO  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| T4F ENTRETENIMENTO S.A.                            | SIM | SIM | SIM | SIM | DTT  | DTT  | PWC  | PWC  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| TOTVS S.A.                                         | SIM | SIM | SIM | SIM | PWC  | PWC  | PWC  | EY   | SEM | SEM | SEM | SEM |
| TRISUL S.A.                                        | SIM | SIM | SIM | SIM | BDO  | BDO  | BDO  | BT4  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| TPI – TRIUNFO PARTICIP. E INVEST. S.A.             | SIM | SIM | SIM | SIM | GTAI | GTAI | EY   | EY   | SEM | SEM | SEM | SEM |
| TUPY S.A.                                          | SIM | SIM | SIM | SIM | PWC  | PWC  | PWC  | EY   | SEM | SEM | SEM | SEM |
| ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A.                        | SIM | SIM | SIM | SIM | DTT  | DTT  | DTT  | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.                   | SIM | SIM | SIM | SIM | EY   | EY   | EY   | BDO  | SEM | SEM | SEM | SEM |
| VALE S.A.                                          | SIM | SIM | SIM | SIM | KPMG | KPMG | KPMG | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| VALID SOLUÇÕES E SERV. SEG. MEIOS PAG. IDENT. S.A. | SIM | SIM | SIM | SIM | DTT  | DTT  | DTT  | EY   | SEM | SEM | SEM | SEM |
| VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.             | SIM | SIM | SIM | SIM | BDO  | BDO  | BDO  | BDO  | SEM | ABS | ABS | SEM |
| VULCABRAS/AZALEIA S.A.                             | SIM | SIM | SIM | SIM | EY   | EY   | EY   | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| WEG S.A.                                           | SIM | SIM | SIM | SIM | KPMG | KPMG | KPMG | KPMG | SEM | SEM | SEM | SEM |
| WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.          | SIM | SIM | SIM | SIM | PWC  | PWC  | PWC  | PWC  | SEM | SEM | SEM | SEM |

Fonte: Dados de pesquisa e B3, 2018

Assim como no segmento analisado anteriormente, o setor econômico com maior abrangência de empresas atuantes no Novo Mercado é o de consumo cíclico com 31%, em seguida temos os bens industriais com 13,7% e o consumo não cíclico com 10,1%. Os 45,2% ficou alocado nos demais setores.

Para o melhor entendimento foi elaborado uma tabela com todos os dados relativos às opiniões dos auditores.

Tabela 4 Tipos de opiniões dos relatórios de auditoria independente.

| Relatório                   | 2014 | %    | 2015 | %    | 2016 | %    | 2017 | %    |
|-----------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| <b>Sem Ressalva</b>         | 139  | 97,9 | 138  | 95,2 | 151  | 96,8 | 152  | 95,6 |
| <b>Com Ressalva</b>         | 1    | 0,7  | 3    | 2,1  | 1    | 0,6  | 3    | 1,9  |
| <b>Abstenção de Opinião</b> | 2    | 1,4  | 4    | 2,7  | 4    | 2,6  | 3    | 1,9  |
| <b>Relatório Adverso</b>    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 1    | 0,6  |
| <b>Total</b>                | 142  | 100  | 145  | 100  | 156  | 100  | 159  | 100  |

Fonte: Elaborado com base nos relatórios de auditoria disponíveis no B3, 2018.

Diante dos dados expostos, em média 3,6% dos relatórios de auditoria publicados anualmente no segmento Novo Mercado possui opinião com modificação, a Bovespa Mais teve todas as opiniões sem ressalva. Os 96,4% restantes são sem ressalva, incluindo relatórios que possuem parágrafo de ênfase e outros assuntos.

O estudo de Tristão et al. (2015) havia concluído que nos anos de 2011 a 2013, apenas 2% dos relatórios pertencentes ao Novo Mercado possuíam opinião modificada, enquanto 98% estavam limpos. Comparando com os dados atuais ficou perceptível um aumento na emissão destes documentos com modificação de opinião no total de 1,6%. Em contrapartida os relatórios sem ressalva tiveram um declínio na mesma proporção. Salienta-se que esse aumento no número de pareceres com ressalva não demonstrou ser uma tendência no período em análise. Os respectivos são analisados no tópico seguinte.

### 4.1 Análise dos relatórios com ressalva

No universo pesquisado teve-se um total de oito relatórios com ressalva, sendo dois da empresa POMIFRUTAS S/A nos anos de 2014 e 2015 e a COMPANHIA DE



SANEAMENTO DE MINAS GERAIS publicou dois nos anos de 2015 e 2016. As demais ressalvas são da SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A referente ao exercício de 2015 e da OSX BRASIL S.A, INDÚSTRIAS ROMI S.A. e a JBS SA correspondentes ao ultimo ano.

Analisando os relatórios com ressalva publicados nos dois anos consecutivos pela POMIFRUTAS S/A o motivo para a opinião do auditor está ligado à contabilização feita em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A empresa está contabilizando títulos públicos nas aplicações financeiras pelo valor futuro, quando a aplicação financeira deveria estar sendo contabilizada pelo valor do principal atualizado.

A ressalva aos exercícios encerrados em 2015 e 2016 da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS se dá pelo fato de que a mesma tem em seu passivo não circulante debêntures, outros empréstimos e financiamentos com cláusulas que requerem o atingimento de certos índices financeiros periódicos, podendo o credor decretar o seu vencimento antecipado caso não atingidos. Em 2016 a companhia obteve, previamente à aprovação das demonstrações financeiras, renúncia dos credores, consequência do não atingimento de alguns índices em 31 de dezembro de 2015. Contudo, as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS requerem o reconhecimento dessa renúncia de forma prospectiva nas demonstrações financeiras, assim o valor da atividade deveria ter sido reclassificado para o passivo circulante em 31 de dezembro de 2015.

No caso da empresa SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., a opinião da auditoria independente, se dá ao fato da empresa segundo as demonstrações contábeis em 1º de outubro de 2015 ter o contrato de arrendamento referente a uma filial e nesse contrato a mesma tinha obrigações e caso não fosse atendidas o contrato seria rescindido. Com isso a companhia possui saldos de ativo imobilizado e intangível em que a vida útil foi determinada conforme o prazo do contrato original e com determinado valor na data da assinatura do referido aditivo, porém ela alongou a vida útil desses ativos e no entendimento do auditor, aplicando o pronunciamento técnico CPC 06 (R1) – Operações de Arrendamento Mercantil, que determina que a vida útil deve ser definida no início do contrato e somente poderia ser alterada se novas condições indicassem a necessidade de modificação na classificação entre arrendamento operacional e financeiro.

Ao verificar o relatório com ressalva da INDÚSTRIAS ROMI S.A. em 2017 observa-se que a base para opinião do auditor se dá pela necessidade da reversão da provisão para ICMS sobre vendas incluído na base de cálculo de PIS e COFINS. A empresa possui registrado na rubrica provisão para riscos fiscais, trabalhistas e civis em determinado valor referente aos valores relativos ao efeito da exclusão do ICMS da base de cálculo para incidência do PIS e da COFINS que não foram recolhidas de novembro de 2006 a dezembro de 2017.

Conforme descrito no relatório da OSX BRASIL S.A. a companhia e suas controladas apresentavam em 31 de dezembro de 2017 determinado valor, respectivamente na rubrica de fornecedores, o qual refere-se aos credores habilitados no Plano de Recuperação Judicial, deferido em 26 de novembro de 2013. A ressalva do auditor se dá pelo fato de que até o encerramento dos trabalhos não foram apresentadas informações atualizadas referentes aos valores dos créditos.

Finalizado a análise sobre os relatórios com ressalva chega-se à opinião do auditor referente à empresa JBS SA, seu enfoque se dá nos acordos de Colaboração Premiada com a Procuradoria Geral da República (PGR) em maio de 2017. Estes acordos dizem respeito às operações Cui Bono, Carne Fraca, Sepsis e Greendfield. A condução de uma investigação



interna acerca dos fatos relacionados à Companhia relatados na Colaboração é uma das obrigações impostas no Acordo.

### 4.2 Análise dos relatórios com abstenção de opinião

A BRASIL PHARMA S.A apresentou no último ano analisado um relatório com abstenção de opinião, fato ocorrido devido ao processo de recuperação judicial ao qual a companhia e suas controladas ingressaram e onde a continuidade operacional das mesmas dependerá da aprovação do plano. Segundo os auditores, não foi possível determinar qual será o desfecho do assunto e qual será seus impactos nas demonstrações financeiras, bem como concluir o pressuposto de continuidade operacional.

A base para abstenção de opinião contida no relatório da CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A referente ao exercício de 2015, se deu a dois fatores. O primeiro se originou do não cumprimento de direitos exigidos no contrato de venda dos projetos minerários Canaverale, Papaal e San Juan para a empresa Yldirim Holding A.S. em 26 de março de 2014 e com isso acarretando em 01 de outubro de 2015 uma solicitação de devolução da parcela do preço de compra anteriormente paga pela compradora. O outro fator se deu em 31 de dezembro de 2015, o passivo circulante excedeu o ativo circulante e consequentemente acarretando prejuízo.

Nos dois últimos anos a companhia PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTS teve seus relatórios publicados com abstenção de opinião, isso ocorreu ao fato da mesma e suas controladas incorrerem em prejuízo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016. A empresa ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 22 de fevereiro de 2017 e em dezembro do mesmo ano o referido plano foi homologado. Atualmente, ele encontra-se homologado nos autos do processo, porém, ainda pode sofrer mudanças até o julgamento. Diante dos fatos citados a continuidade operacional da companhia e de suas controladas, ainda é incerta.

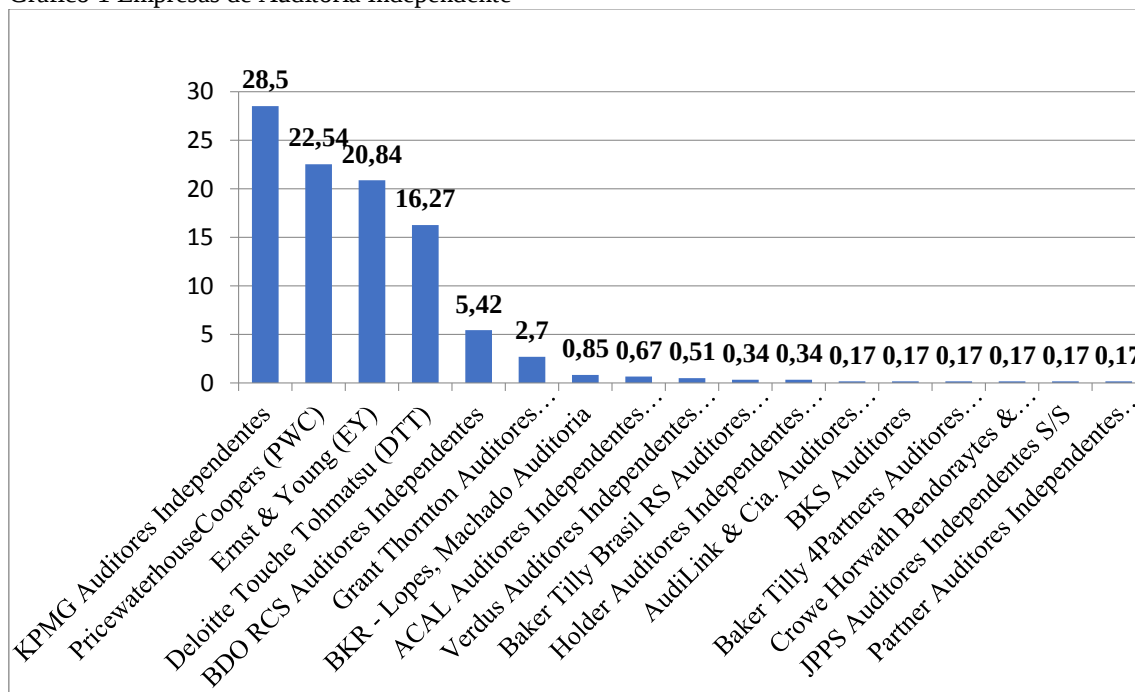
A MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A. apresentou abstenção de opinião em todos os quatro anos estudados, o motivo para tal acontecimento se deu em prol de que a companhia está em recuperação judicial, de sua subsidiária MMX Sudestes Mineração S.A. iniciada em 16 de outubro de 2014. O plano foi aprovado pelos credores em 28 de agosto de 2015 e homologado em 23 de setembro de 2015. No dia 28 de outubro de 2016 foi concluída a alienação de parte de determinados ativos conforme já era previsto. Entretanto, em todos os anos incorridos do processo, a companhia e a controlada MMX Sudeste Mineração S.A. não mensuraram os possíveis efeitos do seu plano de recuperação judicial.

Segundo a auditoria independente a VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. teve abstenção de opinião em dois anos consecutivos. Em 2015 a companhia incorreu prejuízo individual e consolidado, com isso o passivo circulante excedeu o ativo circulante e consequentemente chegou a apresentar patrimônio líquido negativo. No ano seguinte a empresa em conjunto com suas controladas ajuizou pedido de recuperação judicial devido aos prejuízos que vinha sofrendo. Em 06 de fevereiro de 2017 o plano foi protocolado. Devido ao fato de a companhia e suas controladas dependerem do sucesso na aprovação do plano e na geração de caixa futura, não foi possível ao auditor concluir se as demonstrações contábeis de ambas deveriam ser preparadas com base na continuidade normal dos negócios ou se deveriam ser preparadas em base de liquidação.

Ao estudar os motivos que levaram os auditores a emitir os relatórios com abstenção de opinião ficou perceptível que a maioria das justificativas dadas por eles eram similares.

As empresas responsáveis pelo trabalho de auditoria externa nas companhias listadas na Bovespa Mais e Novo Mercado contabilizam um total de dezessete, alternando entre si durante os anos determinados para o estudo. O Gráfico 1 contém todos os relatórios de 2014 a 2017.

Gráfico 1 Empresas de Auditoria Independente



Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Ao observar o gráfico, fica nítido que o mercado é dominado por quatro empresas, sendo elas a KPMG, Ernst & Young (EY), PricewaterhouseCoopers (PwC) e Deloitte Touche Tohmatsu. Também chamadas pelo termo “Big Four”, estas companhias são conhecidas internacionalmente e já atuam na área por décadas. Assim, quando o assunto é auditoria, naturalmente as empresas recorrem a elas para efetuar tal atividade. No estudo de Tristão et al. (2015) foi elucidado que o mercado sempre demanda por empresas de auditoria com maior credibilidade e tradição, com isso gerando maior confiança as demonstrações financeiras por elas auditadas.

Outro ponto importante do gráfico a ser destacado é que existem nove empresas nacionais responsáveis pela emissão dos relatórios distribuídas em ambos os segmentos, porém, a participação ainda é considerada baixa, já que somando todas juntas o total atingido é de 7,99.

Assim como no estudo de Tristão et al. (2015), a emissão dos relatório sem ressalva foi predominante aos demais, mais precisamente atingindo um percentual de 96,4%. Isso demonstra a alta taxa de transparência e confiabilidade emanadas pelos segmentos Bovespa Mais e Novo Mercado. Estes pontos são cruciais para que os acionistas tenham confiança e segurança quando forem optar por estas empresas.

### 5. Considerações finais



A auditoria independente assume uma posição de grande relevância no âmbito do mercado financeiro, já que sua função é examinar e expressar de forma clara a real posição patrimonial e financeira das demonstrações contábeis da empresa auditada. Essa atuação ajuda a reduzir a assimetria informacional gerada de eventuais conflitos de interesses entre diferentes classes de usuários dessas informações.

Com este estudo, pode-se confirmar que as empresas pesquisadas pertencentes aos segmentos Bovespa Mais e Novo Mercado da B3 possuem uma alta taxa de transparência, tendo visto que em média 96,4% dos relatórios publicados no intervalo de quatro anos foram sem ressalva. Fica perceptível que as regras de governança corporativa nesse meio são bem impactantes. Tendo isso em mente os acionistas terão mais confiança de optar por investir nestas companhias.

Em se tratando dos que emitiram seus relatórios com opinião modificada, ficou evidenciado que a base para formulação de tal avaliação se deu geralmente por motivos de prejuízos acumulados e principalmente recuperação judicial. Assim, era necessária na maioria dos problemas, a aprovação do plano de recuperação judicial para a continuidade operacional destas empresas.

Outro fator importante se dá que o mercado ainda é dominado pelas *Big Four*, se comparando com o estudo de Tristão, et al. (2015), essas companhias retêm em média 80% dos segmentos estudados. Embora seja um ponto já esperado por conta das empresas optarem por companhias com maior credibilidade e tradição.

A presente pesquisa demonstrou a importância da auditoria independente e sua necessidade na fidedignidade das demonstrações financeiras. Caso as companhias não apresentem a realidade financeira e patrimonial, a auditoria, através de seu relatório, alerta os usuários sobre possíveis distorções.

Com o intuito de contribuir para o desenvolvimento das pesquisas na área de auditoria, fica sugerido, para futuras pesquisas, a realização de estudo similar abrangendo mais segmentos da B3, com o intuito de estabelecer comparação. Também pode ser dada continuidade na avaliação dos relatórios de opinião dos auditores independentes das empresas pertencentes a Bovespa Mais e Novo Mercado e com isso verificar a tendência de aumento de relatórios de opinião modificada.

### Referências

B3. Disponível em: [http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/). Acesso em: 10 mar. a 21 abr. 2018. (conceitos, segmento e listagem de empresas do Bovespa Mais e Novo Mercado).

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº1.203 de 27 de Novembro de 2009. **Aprova a NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria**. Brasília: CFC, 2009. Disponível em: [http://www.oas.org/juridico/portuguese/mesicic3\\_bra\\_res1203.pdf](http://www.oas.org/juridico/portuguese/mesicic3_bra_res1203.pdf) Acesso em: 12 mar. 2018.

COSTA, R. J. S.; OLIVEIRA, M. C. Benefícios dos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBOVESPA: Impactos sobre o controle acionário, a participação do pequeno investidor e o volume financeiro no setor elétrico. In. Semana do Economista e Encontro de Egressos, 4, 2014, Ilhéus. **Anais eletrônicos...** Ilhéus: UESC, 2014. Disponível em: <http://www.uesc.br/eventos/ivsemeconomista/anais/gt3-3.pdf> Acesso em: 07 mar. 2018.



DAMASCENA, L. G.; FIRMINO, J. E.; PAULO, E. Estudo sobre os Pareceres de Auditoria: Análise dos Parágrafos de Ênfase e Ressalvas Constantes nas Demonstrações Contábeis das Companhias Listadas na Bovespa. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 22, n. 2, p. 125-154, Abr./Jun., 2011.

FERREIRA, K.B.M. **Governança corporativa**: análise do impacto dos níveis de governança da BM&F BOVESPA no retorno de mercado das empresas participantes. 2013. 37 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2013. [Orientador: Prof. Ms. Alex Mussoi Ribeiro]. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/xmlui/bitstream/handle/ri/318/Khesia%20Borges%20Martins%20Ferreira.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 06 mar. 2018.

JUNIOR, F. V. D. S. et al. Auditoria Independente: uma observação de sua importância. In: Congresso Nacional de Mestrados Profissionais em Administração Pública, 1, 2016, Curitiba. **Anais eletrônicos...** Curitiba: PROFIAP, 2016. Disponível em: <http://www.profiap.org.br/profiap/eventos/2016/i-congresso-nacional-de-mestrados-profissionais-em-administracao-publica/anais-do-congresso/41350.pdf> Acesso em: 06 mar. 2018.

MELLO, K.S. **A organização industrial do mercado de capitais brasileiro**: uma análise sobre a fusão CETIP E BM&F BOVESPA. 2017. 43 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Administração) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017. [Orientador: Prof. Leonardo Rezende]. Disponível em: [http://www.econ.puc-rio.br/uploads/adm/trabalhos/files/Karen\\_da\\_Silva\\_de\\_Mello.pdf](http://www.econ.puc-rio.br/uploads/adm/trabalhos/files/Karen_da_Silva_de_Mello.pdf) Acesso em: 06 mar. 2018.

MURARO, M.; ROTA, D.; MACHADO, A. A. Relatório de Auditoria Independente: Análise das modificações na opinião do auditor nas demonstrações contábeis publicadas no Jornal do Comércio. In: Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 15, 2015, Bento Gonçalves. **Anais eletrônicos...** Bento Gonçalves: CRCRS, 2015. Disponível em: [http://www.crcrs.org.br/convencao/arquivos/trabalhos/cientificos/relatorio\\_de\\_auditoria\\_independente\\_796.pdf](http://www.crcrs.org.br/convencao/arquivos/trabalhos/cientificos/relatorio_de_auditoria_independente_796.pdf) Acesso em: 06 mar. 2018.

NOTTAR, R.L. **Segmentos especiais de listagem e o mercado tradicional**: uma análise comparativa de desempenho. 2015. 74 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Administração) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. [Orientador: Prof. Dr. Guilherme Ribeiro de Macêdo]. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/130710/000978978.pdf?sequence=1> Acesso em: 06 mar. 2018

PATROCINIO, E. A. et al. Relatório de Opinião dos Auditores nas Empresas do Novo Mercado: Principais motivos de Ressalvas e de Parágrafos de Ênfase. **Revista de Auditoria Governança e Contabilidade**. Minas Gerais, v.5, n.21, p. 17-32, 2017.



PAULO, I. I. S. M.; CAVALCANTE, P. R. N.; PAULO, E. Relação entre qualidade da Auditoria e Conservadorismo Contábil nas Empresas Brasileiras. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 7, n. 3, p. 305-327, Jul./Set., 2013.

QUIRINO, R. S. L. **Mercado de capitais**: A contabilidade como ferramenta de análise para investimentos em bolsa de valores. 2012. 56 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Contabilidade) - Pontificada Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012. [Orientador: Prof. Adalberto Gonçalves Pereira]. Disponível em: <http://www.sinescontabil.com.br/monografias/artigos/A-contabilidade-como-ferramenta-de-analise-para-investimentos-em-bolsa-de-valores.pdf> Acesso em: 06 mar. 2018.

SANT'ANA, N. L. S. **Relatórios dos Auditores Independentes e a Influência da Governança Corporativa nas Empresas Listadas na BM&FBOVESPA**. 2014. 135 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Curso de Pós-graduação em Administração, Universidade Federal de Lavras, Minas Gerais. [Orientador Dr. Gideon Carvalho de Benedicto]. Disponível em: [http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/3810/1/DISSERTAÇÃO\\_Relatórios%20dos%20auditores%20independentes%20e%20a%20influência%20da%20governança%20corporativa%20nas%20empresas%20listadas%20na%20BM%26FBovespa.pdf](http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/3810/1/DISSERTAÇÃO_Relatórios%20dos%20auditores%20independentes%20e%20a%20influência%20da%20governança%20corporativa%20nas%20empresas%20listadas%20na%20BM%26FBovespa.pdf) Acesso em: 06 mar. 2018.

SANTANA, A. G. et al. Auditoria Independente e a qualidade da informação na divulgação das demonstrações contábeis: estudo comparativo entre empresas brasileiras auditadas pelas Big Four e não Big Four. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ** (online), Rio de Janeiro, v. 19, n.3, p. 70-87, Set./Dez., 2014.

SOUZA, B. F.; NARDI, P. C. C. Influência da opinião do auditor independente no retorno das ações das empresas brasileiras de capital aberto. In: Congresso UNB de Contabilidade e Governança, 2, 2016. Brasília. **Anais eletrônicos...** Brasília: UNB, 2016. Disponível em: <http://soac.unb.br/index.php/ccgunb/ccgunb2/paper/view/5214> Acesso em: 06 mar. 2018.

TEIXEIRA, D. L.; ARCOLEZE, L.; TARIFA, M. R.. Estudo sobre os Relatórios dos Auditores Independentes: Análise das Opiniões Modificadas e Parágrafos de Ênfase Existentes nas Demonstrações Financeiras das Companhias Listadas na BM&FBovespa no ano de 2011. **Revista de Estudos Contábeis**, Londrina, Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Londrina, v. 5, n. 8, p. 3-19, Jan./Jun., 2014

TRISTÃO, E. D. et al.. **Análise dos Relatórios de Auditoria Independente das Empresas do Novo Mercado do ano de 2011 a 2013**. In: Congresso UFSC de Controladoria e Finanças, 6, 2015, Florianópolis. **Anais eletrônicos...** Florianópolis: UFSC, 2015. Disponível em: [http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso\\_internacional/anais/6CCF/75\\_15.pdf](http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso_internacional/anais/6CCF/75_15.pdf) Acesso em: 03 mar. 2018.